



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

RESOLUÇÃO Nº 065/97.
De 24 de julho de 1.997.

Determina encaminhamento de documentos ao
Tribunal de Contas.

A Mesa da Câmara Municipal de Veredores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no requerimento aprovado pelo Plenário na sessão extraordinária de 23 de julho de 1.997.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o encaminhamento dos relatórios e documentos produzidos pela Auditoria da Empresa A.C.P. Informática Assessoria, Consultoria, Planejamento e Informática Ltda. sobre atos da administração anterior, contratada pela Prefeitura Municipal, enviados para o Legislativo através do Ofício nº 069/97, de 9 de julho de 1.997, para apreciação e análise do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, 24 de julho de 1.997.


Solange Colossi
1º Secretária


Madelaine Terezinha Stragliotto
Presidente

Sadi Antônio Turra
2º Secretário